



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.277, datada de 10 de outubro de 2018, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A Registradora: *[Assinatura]*

MATRÍCULA Nº 28.277

Timbó, 10 de Outubro de 2018

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1004, localizado no 10º Pavimento Residencial do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", situado do lado par da rua Barão do Rio Branco, nº 604, esquina formada com o lado par da rua Turquia, nesta cidade de Timbó e Comarca, contendo sala de estar e jantar, sacada, dois dormitórios, BWC social, cozinha e lavação, com área real privativa e construída de 60,3800m² e área real comum de 30,5284m² (26,0270m² de área de uso comum coberta proporcional e 4,5014m² de área de uso comum descoberta proporcional), totalizando uma área de 90,9084m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 21,0694m² ou 1,0510%, confrontando pela frente com o Hall de circulação; lado direito com o apto. 1006; lado esquerdo com o apto. 1002 e fundos com o terreno do condomínio. O terreno onde acha-se construído o "Condomínio Istambul", contém a seguinte descrição perimetral: iniciando no ponto PP, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel; segue pela frente, em 33,01 metros confrontando com o lado par da rua Barão do Rio Branco até o ponto 01; deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à esquerda com ângulo interno de 76°23'58" em 20,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 02; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 178°44'52" em 20,13 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 03; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 267°50'31" em 2,36 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 04; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 84°6'24" em 39,31 metros, sendo: em 26,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 18.446, Livro 2, do Condomínio "Residencial Princesa Dayane", de propriedade de Nereu da Silva, e, em 13,31 metros com o imóvel matriculado sob o nº 18.443, Livro 2, de propriedade de Nereu da Silva até o ponto 05; deste segue pelos fundos, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 23,10 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 19.837, Livro 2, de propriedade de Marilca Grether Sandri até o ponto 06; deste segue pelo lado direito, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 19,50 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 07; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 194°47'24" em 7,93 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 08; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 203°52'49" em 31,31 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 09; deste segue defletindo à esquerda com ângulo central de 100°34'36" em curva de transição em 7,24 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto PP; início desta descrição; perfazendo o perímetro um total de 203,89 metros; formando a área total de 2.004,70m² (dois mil e quatro metros e setenta decímetros

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68

Continuação da Matrícula 28.277.

quadrados). Cadastro imobiliário nº 01.03.032.3489.061. PROPRIETÁRIA: REUTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 07.575.123/0001-08, com sede na rua Blumenau, nº 1001, sala C, bairro dos Estados, nesta cidade de Timbó. TÍTULO AQUISITIVO: R.15-22.013, Livro 2, datado de 10 de dezembro de 2013, deste Ofício. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos).

AV.1-28.277 - 10/10/2018 - CONVENÇÃO CONDOMÍNIO. Averba-se que, nesta data, foi registrado sob o nº 5.068, no Livro 3, de Registro Auxiliar, a Convenção do "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", conforme dispõe o art. 9º, § 1º da Lei nº 4591 de 16.12.1964 e demais legislações vigentes. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02807-K63B; R\$1,90. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.2-28.277 - 10/10/2018 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Notícia-se que o imóvel constante desta Matrícula, fica apartado do patrimônio da proprietária/incorporadora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, pelo fato de ter sido submetido ao regime de afetação, constante da Av.14-22.013, Livro 2, datada de 28.05.2013. (art. 666, § 1º, do CNECJ/SC). Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02911-X9T6; R\$1,90. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.3-28.277 - 10/10/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O imóvel objeto da presente Matrícula acha-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, conforme despacho proferido pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Blumenau, deste Estado, Dr. Adamastor Nicolau Turnes, nos autos da Ação de Tutela Antecipada Antecedente nº 5002070-73.2017.4.04.7205/SC, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, conforme R.17-22.013; Av.169-22.013 e Av.170-22.013, Livro 2. Valor da dívida: R\$7.362.568,76 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 666, § 1º, do CNECJ/SC. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY03048-KQBZ; R\$1,90. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.4-28.277 - 18/12/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Pelo Instrumento Particular de 27 de novembro de 2019, firmado pela Caixa Econômica Federal, e a vista da regular notificação feita a fiduciante devedora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, e da certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivado junto ao processo de intimação prenotado sob o nº 106.953 em 24/10/2019, deste Serviço Registral, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta Matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA

CONTINUA NA FICHA 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68



FOLHAS 2 DA MATRÍCULA Nº 28.277, Livro 2, datada de 10 de outubro de 2018.
Continuação AV.4 18/12/2019

FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que a fiduciante/devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Imposto de transmissão quitado, recolhido pela avaliação fiscal de R\$240.000,00: R\$4.800,00 (CEF08092511191270790001346 4.800,00RD1010), arquivado. Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei 9.514/1997. FRJ: R\$6.793,99 (Caixa Econômica Federal, em 12/12/2019, terminal: 1010, nsu: 000281, aut. 0044, boleto nº 28346670003030051), arquivado. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo nº 107.371 de 28/11/2019. Selo de fiscalização: FRQ27019-18J1; R\$1,95. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)R\$314,95(2/3).

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 28.277.

O referido é verdade e dou fé. Timbó-SC, 19 de dezembro de 2019.

Janaína S. Bonatti

- ☒ Iara Maria dos Anjos - A Registradora
☒ Janaína Starke Bonatti - A Registradora Substituta
☐ Sandra Nara Henkels - A Escrevente Substituta
☐ Fabiane Klitzke - A Escrevente Autorizada



Emolumentos:

01 Certidão (p/protocolo)..... R\$ 0,00

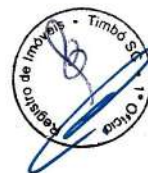
Selos: R\$ 1,95

Total: R\$ 1,95

ATENÇÃO:

Para qualquer finalidade o imóvel, objeto desta certidão, DEVERÁ SER DESCRITO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS ATUAIS E PRECISAS (Art.225 e § 1º e 2º da Lei 6.015/73 e artigo 705 do CN da CGJ/SC).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Rua General Osório, nº 311, Sala 104, Centro, Timbó-SC, CEP 89120-000 Página 3/3
Fone: (47) 3382-2804 - Email: 1oficiotbo@tpa.com.br



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.128, datada de 10 de Outubro de 2018, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

A Registradora: *Iara Maria dos Anjos*

MATRÍCULA Nº 28.128

Timbó, 10 de Outubro de 2018

IMÓVEL: A **GARAGEM 01**, localizada no Piso Garagem 01 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", situado do lado par da rua Barão do Rio Branco, nº 604, esquina formada com o lado par da rua Turquia, nesta cidade de Timbó e Comarca, contendo uma vaga coberta para um só veículo de porte médio, com a área real privativa de 12,000m² e 6,0673m² de área comum (5,1726m² de área comum coberta e 0,8947m² de área comum descoberta), área total de 18,0673m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 4,1878m² ou 0,2089%, confrontando pela frente com o corredor de acesso a Garagem; lado direito com o corredor de acesso a Garagem; lado esquerdo com a Garagem 02 e fundos com o terreno do condomínio. O terreno onde acha-se construído o "Condomínio Istambul", contém a seguinte descrição perimetral: iniciando no ponto PP, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel; segue pela frente, em 33,01 metros confrontando com o lado par da rua Barão do Rio Branco até o ponto 01; deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à esquerda com ângulo interno de 76°23'58" em 20,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 02; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 178°44'52" em 20,13 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 03; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 267°50'31" em 2,36 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 04; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 84°6'24" em 39,31 metros, sendo: em 26,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 18.446, Livro 2, do Condomínio "Residencial Princesa Dayane", de propriedade de Nereu da Silva, e, em 13,31 metros com o imóvel matriculado sob o nº 18.443, Livro 2, de propriedade de Nereu da Silva até o ponto 05; deste segue pelos fundos, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 23,10 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 19.837, Livro 2, de propriedade de Marilea Grether Sandri até o ponto 06; deste segue pelo lado direito, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 19,50 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 07; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 194°47'24" em 7,93 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 08; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 203°52'49" em 31,31 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 09; deste segue defletindo à esquerda com ângulo central de 100°34'36" em curva de transição em 7,24 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto PP; início desta descrição; perfazendo o perímetro um total de 203,89 metros; formando a área total de 2.004,70m² (dois mil e quatro metros e setenta décimos quadrados). Cadastro imobiliário nº 01.03.032.3489.063. PROPRIETÁRIA: **REUTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, empresa individual de

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68

Continuação da Matrícula 28.128.

responsabilidade limitada, CNPJ 07.575.123/0001-08, com sede na rua Blumenau, nº 1001, sala C, bairro dos Estados, nesta cidade de Timbó. TÍTULO AQUISITIVO: R.15-22.013, Livro 2, datado de 10 de dezembro de 2013, deste Ofício. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. A Registradora:

(Iara Maria dos Anjos).

AV.1-28.128 - 10/10/2018 - CONVENÇÃO CONDOMÍNIO. Averba-se que, nesta data, foi registrado sob o nº 5.068, no Livro 3, de Registro Auxiliar, a Convenção do "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", conforme dispõe o art. 9º, § 1º da Lei nº 4591 de 16.12.1964 e demais legislações vigentes. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02658-4U76; R\$1,90. A Registradora:

(Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.2-28.128 - 10/10/2018 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Noticia-se que o imóvel constante desta Matrícula, fica apartado do patrimônio da proprietária/incorporadora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, pelo fato de ter sido submetido ao regime de afetação, constante da Av.14-22.013, Livro 2, datada de 28.05.2013. (art. 666, § 1º, do CNCGJ/SC). Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02813-HQKL; R\$1,90. A Registradora:

(Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.3-28.128 - 25/10/2018 - AVERBAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 167, inciso II, nº 12 da Lei nº 6015/73, em cumprimento a determinação judicial contida no Ofício nº 720003833858, datado de 06 de setembro de 2018, da 2ª Vara Federal de Blumenau, deste Estado, dos autos de Procedimento Comum nº 5002070-73.2017.4.04.7205/SC, reiterado pelo Ofício nº 720004026824, datado de 15 de outubro de 2018, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal da referida Vara, Dr. Adamastor Nicolau Turnes, para constar que a conversão da garantia hipotecária em alienação fiduciária, constante da Av.169-22.013, Livro 2, datada de 07.06.2017, que abrange o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando o mesmo alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, conforme R.17-22.013; Av.169-22.013 e Av.170-22.013, Livro 2. Valor da dívida: R\$7.362.568,76 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Documentação arquivada. Protocolo nº 103.210 de 16/10/2018. Selo de fiscalização: FFY04170-N95R; R\$1,90. A Registradora:

(Iara Maria dos Anjos)R\$104,45.

AV.4-28.128 - 18/12/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Pelo Instrumento Particular de 27 de novembro de 2019, firmado pela Caixa Econômica Federal, e a vista da regular notificação feita a fiduciante devedora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, e da certidão do

CONTINUA NA FICHA 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68



FOLHAS 2 DA MATRÍCULA Nº 28.128, Livro 2, datada de 10 de outubro de 2018.
Continuação AV.4 18/12/2019

decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivado junto ao processo de intimação prenotado sob o nº 106.953 em 24/10/2019, deste Serviço Registral, procede-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta Matrícula** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que a fiduciante/devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Imposto de transmissão quitado, recolhido pela avaliação fiscal de R\$22.000,00: R\$440,00 (CEF08092511190920790001137 440,00RD1010), arquivado. Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei 9.514/1997. FRJ: R\$6.793,99 (Caixa Econômica Federal, em 12/12/2019, terminal: 1010, nsu: 000281, aut. 0044, boleto nº 28346670003030051), arquivado. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo nº 107.371 de 28/11/2019. Selo de fiscalização: FRQ27026-Q0YQ; R\$1,95. A Registradora: _____ (Iara Maria dos Anjos)R\$54,62(2/3).

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 28.128.

O referido é verdade e dou fé. Timbó-SC, 19 de Dezembro de 2019.

Janaina S. Bonatti
☒ Iara Maria dos Anjos - A Registradora
☒ Janaina Starke Bonatti - A Registradora Substituta
☐ Sandra Nara Henkels - A Escrevente Substituta
☐ Fabiane Klitzke - A Escrevente Autorizada



Emolumentos:

01 Certidão (p/protocolo)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,95
Total: R\$ 1,95

ATENÇÃO:

Para qualquer finalidade o imóvel, objeto desta certidão, DEVERÁ SER DESCRITO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS ATUAIS E PRECISAS (Art.225 e § 1º e 2º da Lei 6.015/73 e artigo 705 do CN da CGJ/SC).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Rua General Osório, nº 311, Sala 104, Centro, Timbó-SC, CEP 89120-000
Fone: (47) 3382-2804 - Email: 1oficiotbo@tpa.com.br



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.182, datada de 10 de outubro de 2018, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A Registradora: *Iara Maria dos Anjos*

MATRÍCULA Nº 28.182

Timbó, 10 de Outubro de 2018

IMÓVEL: A GARAGEM 55, localizada no Piso Garagem 02 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", situado do lado par da rua Barão do Rio Branco, nº 604, esquina formada com o lado par da rua Turquia, nesta cidade de Timbó e Comarca, contendo uma vaga coberta para um só veículo de porte médio, com a área real privativa de 12,0000m² e 6,0673m² de área comum (5,1726m² de área comum coberta e 0,8947m² de área comum descoberta), área total de 18,0673m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 4,1878m² ou 0,2089%, confrontando pela frente com o corredor de acesso a Garagem; lado direito com a Garagem 56; lado esquerdo com o terreno do condomínio e fundos com a Garagem 61. O terreno onde acha-se construído o "Condomínio Istambul", contém a seguinte descrição perimetral: iniciando no ponto PP, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel; segue pela frente, em 33,01 metros confrontando com o lado par da rua Barão do Rio Branco até o ponto 01; deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à esquerda com ângulo interno de 76°23'58" em 20,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 02; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 178°44'52" em 20,13 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 03; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 267°50'31" em 2,36 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 04; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 84°6'24" em 39,31 metros, sendo: em 26,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 18.446, Livro 2, do Condomínio "Residencial Princesa Dayane", de propriedade de Nereu da Silva, e, em 13,31 metros com o imóvel matriculado sob o nº 18.443, Livro 2, de propriedade de Nereu da Silva até o ponto 05; deste segue pelos fundos, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 23,10 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 19.837, Livro 2, de propriedade de Marilea Grether Sandri até o ponto 06; deste segue pelo lado direito, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 19,50 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 07; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 194°47'24" em 7,93 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 08; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 203°52'49" em 31,31 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 09; deste segue defletindo à esquerda com ângulo central de 100°34'36" em curva de transição em 7,24 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto PP; início desta descrição; perfazendo o perímetro um total de 203,89 metros; formando a área total de 2.004,70m² (dois mil e quatro metros e setenta decímetros quadrados). Cadastro imobiliário nº 01.03.032.3489.117. PROPRIETÁRIA: REUTER EMPREENDIMENTOS

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68

Continuação da Matrícula 28.182.

IMOBILIÁRIOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 07.575.123/0001-08, com sede na rua Blumenau, nº 1001, sala C, bairro dos Estados, nesta cidade de Timbó. TÍTULO AQUISITIVO: R.15-22.013, Livro 2, datado de 10 de dezembro de 2013, deste Ofício. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. A Registradora: _____ (Iara Maria dos Anjos).

AV.1-28.182 - 10/10/2018 - **CONVENÇÃO CONDOMÍNIO**. Averba-se que, nesta data, foi registrado sob o nº 5.068, no Livro 3, de Registro Auxiliar, a Convenção do "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", conforme dispõe o art. 9º, § 1º da Lei nº 4591 de 16.12.1964 e demais legislações vigentes. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02712-7RK0; R\$1,90. A Registradora: _____ (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.2-28.182 - 10/10/2018 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**. Noticia-se que o imóvel constante desta Matrícula, fica apartado do patrimônio da proprietária/incorporadora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, pelo fato de ter sido submetido ao regime de afetação, constante da Av.14-22.013, Livro 2, datada de 28.05.2013. (art. 666, § 1º, do CNCGJ/SC). Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02853-Y4FJ; R\$1,90. A Registradora: _____ (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.3-28.182 - 10/10/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. O imóvel objeto da presente Matrícula acha-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, conforme despacho proferido pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Blumenau, deste Estado, Dr. Adamastor Nicolau Turnes, nos autos da Ação de Tutela Antecipada Antecedente nº 5002070-73.2017.4.04.7205/SC, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, conforme R.17-22.013; Av.169-22.013 e Av.170-22.013, Livro 2. Valor da dívida: R\$7.362.568,76 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 666, § 1º, do CNCGJ/SC. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02960-9POS; R\$1,90. A Registradora: _____ (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.4-28.182 - 18/12/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Pelo Instrumento Particular de 27 de novembro de 2019, firmado pela Caixa Econômica Federal, e a vista da regular notificação feita a fiduciante devedora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, e da certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivado junto ao processo de intimação prenotado sob o nº 106.953 em 24/10/2019, deste Serviço Registral, procede-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta Matrícula** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em virtude de ter decorrido o prazo de

CONTINUA NA FICHA 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68



FOLHAS 2 DA MATRÍCULA Nº 28.182, Livro 2, datada de 10 de outubro de 2018.
Continuação AV.4 18/12/2019

15 (quinze) dias, sem que a fiduciante/devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Imposto de transmissão quitado, recolhido pela avaliação fiscal de R\$22.000,00: R\$440,00 (CEF08092511190800790001085 440,00RD1010), arquivado. Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei 9.514/1997. FRJ: RS6.793,99 (Caixa Econômica Federal, em 12/12/2019, terminal: 1010, nsu: 000281, aut. 0044, boleto nº 28346670003030051), arquivado. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo nº 107.371 de 28/11/2019. Selo de fiscalização: FRQ27042-5VM0; R\$1,95. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)R\$54,62(2/3).

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 28.182.

O referido é verdade e dou fé. Timbó-SC, 19 de dezembro de 2019.

Janaina S. Bonatti
☒ Iara Maria dos Anjos - A Registradora
☒ Janaina Starke Bonatti - A Registradora Substituta
☐ Sandra Nara Henkels - A Escrevente Substituta
☐ Fabiane Klitzke - A Escrevente Autorizada



Emolumentos:

01 Certidão (p/protocolo)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,95
Total: R\$ 1,95

ATENÇÃO:

Para qualquer finalidade o imóvel, objeto desta certidão, DEVERÁ SER DESCRITO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS ATUAIS E PRECISAS (Art.225 e § 1º e 2º da Lei 6.015/73 e artigo 705 do CN da CGJ/SC).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua General Osório, nº 311, Sala 104, Centro, Timbó-SC, CEP 89120-000

Fone: (47) 3382-2804 - Email: 1oficiotbo@tpa.com.br

Página 3/3



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.188, datada de 10 de outubro de 2018, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

A Registradora: *Iara Maria dos Anjos*

MATRÍCULA Nº 28.188

Timbó, 10 de Outubro de 2018

IMÓVEL: A GARAGEM 61, localizada no Piso Garagem 02 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", situado do lado par da rua Barão do Rio Branco, nº 604, esquina formada com o lado par da rua Turquia, nesta cidade de Timbó e Comarca, contendo uma vaga coberta para um só veículo de porte médio, com a área real privativa de 12,0000m² e 6,0673m² de área comum (5,1726m² de área comum coberta e 0,8947m² de área comum descoberta), área total de 18,0673m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 4,1878m² ou 0,2089%, confrontando pela frente com o corredor de acesso a Garagem; lado direito com o terreno do condomínio; lado esquerdo com a Garagem 62 e fundos com a Garagem 55. O terreno onde acha-se construído o "Condomínio Istambul", contém a seguinte descrição perimetral: iniciando no ponto PP, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel; segue pela frente, em 33,01 metros confrontando com o lado par da rua Barão do Rio Branco até o ponto 01; deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à esquerda com ângulo interno de 76°23'58" em 20,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 02; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 178°44'52" em 20,13 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 03; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 267°50'31" em 2,36 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 04; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 84°6'24" em 39,31 metros, sendo: em 26,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 18.446, Livro 2, do Condomínio "Residencial Princesa Dayane", de propriedade de Nereu da Silva, e, em 13,31 metros com o imóvel matriculado sob o nº 18.443, Livro 2, de propriedade de Nereu da Silva até o ponto 05; deste segue pelos fundos, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 23,10 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 19.837, Livro 2, de propriedade de Marilea Grether Sandri até o ponto 06; deste segue pelo lado direito, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 19,50 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 07; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 194°47'24" em 7,93 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 08; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 203°52'49" em 31,31 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 09; deste segue defletindo à esquerda com ângulo central de 100°34'36" em curva de transição em 7,24 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto PP; início desta descrição; perfazendo o perímetro um total de 203,89 metros; formando a área total de 2.004,70m² (dois mil e quatro metros e setenta decímetros quadrados). Cadastro imobiliário nº 01.03.032.3489.123. PROPRIETÁRIA: REUTER

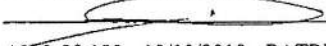
CONTINUA NO VERSO

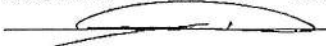


ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68

Continuação da Matrícula 28.188.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 07.575.123/0001-08, com sede na rua Blumenau, nº 1001, sala C, bairro dos Estados, nesta cidade de Timbó. TÍTULO AQUISITIVO: R.15-22.013, Livro 2, datado de 10 de dezembro de 2013, deste Ofício. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. A Registradora:  (Iara Maria dos Anjos).

AV.1-28.188 - 10/10/2018 - CONVENÇÃO CONDOMÍNIO. Averba-se que, nesta data, foi registrado sob o nº 5.068, no Livro 3, de Registro Auxiliar, a Convenção do "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", conforme dispõe o art. 9º, § 1º da Lei nº 4591 de 16.12.1964 e demais legislações vigentes. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02718-978D; R\$1,90. A Registradora:  (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.2-28.188 - 10/10/2018 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Noticia-se que o imóvel constante desta Matrícula, fica apartado do patrimônio da proprietária/incorporadora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, pelo fato de ter sido submetido ao regime de afetação, constante da Av.14-22.013, Livro 2, datada de 28.05.2013. (art. 666, § 1º, do CNCJ/SC). Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02857-EKB8; R\$1,90. A Registradora:  (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.3-28.188 - 10/10/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O imóvel objeto da presente Matrícula acha-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, conforme despacho proferido pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Blumenau, deste Estado, Dr. Adamastor Nicolau Turnes, nos autos da Ação de Tutela Antecipada Antecedente nº 5002070-73.2017.4.04.7205/SC, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, conforme R.17-22.013; Av.169-22.013 e Av.170-22.013, Livro 2. Valor da dívida: R\$7.362.568,76 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 666, § 1º, do CNCJ/SC. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02966-T5JT; R\$1,90. A Registradora:  (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.4-28.188 - 18/12/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Pelo Instrumento Particular de 27 de novembro de 2019, firmado pela Caixa Econômica Federal, e a vista da regular notificação feita a fiduciante devedora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, e da certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivado junto ao processo de intimação prenotado sob o nº 106.953 em 24/10/2019, deste Serviço Registral, procede-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta Matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com

CONTINUA NA FICHA 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68



FOLHAS 2 DA MATRÍCULA Nº 28.188, Livro 2, datada de 10 de outubro de 2018.
Continuação AV.4 18/12/2019

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que a fiduciante/devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Imposto de transmissão quitado, recolhido pela avaliação fiscal de R\$22.000,00: R\$440,00 (CEF08092511190810790001088 440,00RD1010), arquivado. Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei 9.514/1997. FRJ: R\$6.793,99 (Caixa Econômica Federal, em 12/12/2019, terminal: 1010, nsu: 000281, aut. 0044, boleto nº 28346670003030051), arquivado. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo nº 107.371 de 28/11/2019. Selo de fiscalização: FRQ27043-SVDD; R\$1,95. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)R\$54,62(2/3).

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 28.188.

O referido é verdade e dou fé. Timbó-SC, 19 de dezembro de 2019.

Janaina S. Bonatti
☒ Iara Maria dos Anjos - A Registradora
☒ Janaina Starke Bonatti - A Registradora Substituta
☐ Sandra Nara Henkels - A Escrevente Substituta
☐ Fabiane Klitzke - A Escrevente Autorizada



Emolumentos:

01 Certidão (p/protocolo)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,95
Total: R\$ 1,95

ATENÇÃO:

Para qualquer finalidade o imóvel, objeto desta certidão, DEVERÁ SER DESCRITO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS ATUAIS E PRECISAS (Art.225 e § 1º e 2º da Lei 6.015/73 e artigo 705 do CN da CGJ/SC).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Rua General Osório, nº 311, Sala 104, Centro, Timbó-SC, CEP 89120-000
Fone: (47) 3382-2804 - Email: 1oficiotbo@tpa.com.br

Página 3/3